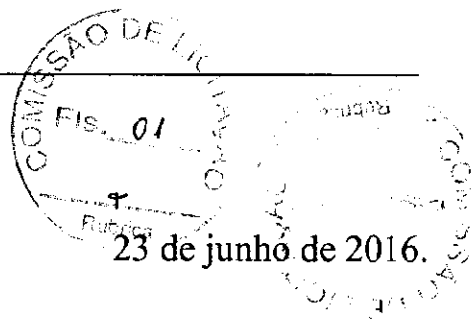


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Memo. Nº 079-DA/SEMED



Para: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Locação de Imóvel

Leila Maria Lobato de Araújo
Fabrícia de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitações e Contratos
Decreto Nº 567/2015

Solicitamos a locação do imóvel da **Rua Nicodemos, 1378, Quadra 57, Lotes 10 a 11, Bairro Betânia – Parauapebas/PA**, de propriedade do senhor ERIDAN VIEIRA DE SOUZA, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil LEIDE MARIA TORRES, conforme documentação anexa.

O período do contrato será de **01 (um) ano**, com início em **27 de junho de 2016**.

- **Valor mensal: R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

Atenciosamente,

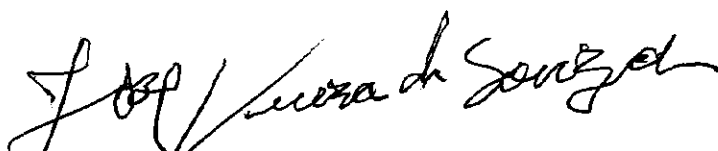
Leila Maria Lobato de Araújo
Leila Maria Lobato de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 689/2015-SEMED



DECLARAÇÃO

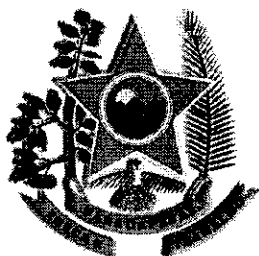
Eu, ERIDAN VIEIRA DE SOUZA, portador do CPF. 564.550.114-49, declaro, para os devidos fins, que não sou empregador particular/pessoa física, não possuo nenhum vínculo empregatício e nem Cadastro Específico do INSS-CEI. Dessa forma fico desobrigado a emitir a Certidão de FGTS exigidas para celebração do contrato de locação com a Prefeitura Municipal de Parauapebas/Pará.

Parauapebas/PA, 20 de junho de 2016.



ERIDAN VIEIRA DE SOUZA

CPF. 564.550.114-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



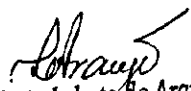
JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Solicitamos a locação do imóvel da **Rua Nicodemos, 1378, Quadra 57, Lotes 10 a 12, Bairro Betânia – Parauapebas-PA**, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil LEIDE MARIA TORRES. É um prédio de dois pisos, com várias salas, pátio para recreação e instalações adequadas para essa demanda infantil que requer cuidados básicos necessários e específicos para a idade, o que dispensa a procura por outro espaço, visto não haver em disponibilidade com essas características. Sua localização em área pavimentada e linha regular de transporte coletivo às proximidades facilita o acesso.

O proprietário, senhor ERIDAN VIEIRA DE SOUSA, apresentou proposta para locação no valor mensal de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), que concluímos ser viável, tomando por base a especulação local desse seguimento, visto que o imóvel é grande e atende a demanda infantil de seu entorno. Como não há opção de escolha de imóvel, pela dificuldade de encontrá-los com mesmo padrão e características iguais na área que se precisa, somos impossibilitados de enviar mais de uma proposta.

Como somente esse espaço atende a necessidade do setor educacional infantil, pedimos procedimentos licitatórios para a devida contratação, enquanto aguardamos a construção de escola nessa área.

Parauapebas-PA, 22 de junho de 2016.


Leila Maria Lobato de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 689/2015-SEMED